



INDICAÇÃO Nº 623 /2018

EMENTA: SOLICITA A INSTALAÇÃO DE UMA PLACA DE "PROIBIDO JOGAR LIXO E ENTULHO NESTE LOCAL", ATRÁS DO SIMPAR NO BAIRRO DA MANGUEIRA

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor CARLOS JOSÉ GAMA MIRANDA - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando a instalação de uma placa de "Proibido jogar lixo e entulhos neste local" atrás do SIMPAR no bairro da Mangueira.

JUSTIFICATIVA



Faz-se necessária a instalação de uma placa de "**PROIBIDO JOGAR LIXO E ENTULHOS NESTE LOCAL**", como forma de conscientizar "alguns moradores" do bairro a não jogarem seus lixos, nem entulhos no local citado, pois além de descartarem sofás, móveis, colchões e lixos domésticos, eles ateiam fogo, e por diversas vezes o corpo de bombeiros foi obrigado a ir para conter as labaredas, e tem também a fumaça, que causa muitos transtornos aos moradores que ali residem.

Sala das Sessões, de 04 de setembro de 2018.


Alcir da Costa Braz (Sansão)
PODEMOS
Vereador - Autor

Rua Dr. Samuel Costa, Centro - Paraty/RJ. CEP: 23.970-000
Contato Gabinete: (24) 3371-7562
E-mail: vereador.sansao@paraty.rj.leg.br

APROVADO	
Por <u>06</u>	votos a favor
<u>2</u>	votos contra
e <u> </u>	abstenção(ões)
Paraty, <u>10/09/18</u>	
<u> </u>	Presidente

RECEBIDO EM
10/09/18
C